



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 28/12/2018 | Edição: 249-B | Seção: 1 - Extra | Página: 21  
 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 4.394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece incentivo de custeio, no ano de 2018, para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 35.710 e 46.548 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNaN.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNaN);

Considerando a Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, no ano de 2018, incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos municípios que possuem população entre 35.710 e 46.548 habitantes, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNaN.

Parágrafo único. O incentivo de que trata o caput será transferido diretamente ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, referente ao exercício de 2018, conforme valores discriminados no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria:

I - deverá ser utilizado conforme os critérios estabelecidos na Seção I do Capítulo II do Título VI da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e

II - será parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em observância ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 3º O Ministério da Saúde poderá adotar instrumentos específicos de acompanhamento das ações e serviços de saúde desenvolvidos com a utilização dos recursos de que trata esta Portaria, em observância ao disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde - Plano Orçamentário 0000, no valor de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), a ser incorporado ao Grupo de Gestão do SUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHIARI

### ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR
AC	120050	Sena Madureira	43.139	R\$ 12.000,00
AC	120060	Tarauacá	40.024	R\$ 12.000,00
AL	270290	Girau do Ponciano	41.279	R\$ 12.000,00
AL	270915	Teotônio Vilela	44.666	R\$ 12.000,00
AM	130030	Autazes	38.454	R\$ 12.000,00
AM	130060	Benjamin Constant	41.329	R\$ 12.000,00
AM	130080	Borba	40.464	R\$ 12.000,00
AM	130110	Careiro	37.399	R\$ 12.000,00
AM	130240	Lábrea	44.861	R\$ 12.000,00
AM	130310	Nova Olinda do Norte	36.431	R\$ 12.000,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	44.553	R\$ 12.000,00
AM	130390	São Paulo de Olivença	38.047	R\$ 12.000,00
BA	290100	Amargosa	38.259	R\$ 12.000,00

BA	290580	Camamu	36.644	R\$ 12.000,00
BA	290680	Cansanção	36.191	R\$ 12.000,00
BA	291050	Entre Rios	43.223	R\$ 12.000,00
BA	291060	Esplanada	37.845	R\$ 12.000,00
BA	291370	Inhambupe	40.453	R\$ 12.000,00
BA	291650	Itapicuru	36.211	R\$ 12.000,00
BA	291700	Itiúba	37.567	R\$ 12.000,00
BA	291810	Jeremoabo	41.605	R\$ 12.000,00
BA	292060	Maragogipe	46.260	R\$ 12.000,00
BA	292170	Morro do Chapéu	36.856	R\$ 12.000,00
BA	292200	Mucuri	42.072	R\$ 12.000,00
BA	292300	Nova Viçosa	44.052	R\$ 12.000,00
BA	292440	Pilão Arcado	35.740	R\$ 12.000,00
BA	292520	Pojuca	39.718	R\$ 12.000,00
BA	292600	Remanso	42.672	R\$ 12.000,00
BA	292640	Riacho de Santana	36.439	R\$ 12.000,00
BA	292700	Rio Real	41.767	R\$ 12.000,00
BA	292800	Santaluz	38.422	R\$ 12.000,00
BA	292810	Santa Maria da Vitória	41.769	R\$ 12.000,00
BA	292920	São Francisco do Conde	40.220	R\$ 12.000,00
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	38.018	R\$ 12.000,00
BA	292950	São Sebastião do Passé	45.827	R\$ 12.000,00
BA	292990	Seabra	45.568	R\$ 12.000,00
BA	293020	Sento Sé	41.891	R\$ 12.000,00
BA	293320	Vera Cruz	43.640	R\$ 12.000,00
CE	230075	Amontada	42.901	R\$ 12.000,00
CE	230500	Guaraciaba do Norte	39.445	R\$ 12.000,00
CE	230580	Ipu	41.576	R\$ 12.000,00
CE	230590	Ipueiras	37.896	R\$ 12.000,00
CE	230625	Itaitinga	39.310	R\$ 12.000,00
CE	230655	Itarema	41.230	R\$ 12.000,00
CE	230800	Massapê	38.210	R\$ 12.000,00
CE	230810	Mauriti	46.548	R\$ 12.000,00
CE	230850	Mombaça	43.735	R\$ 12.000,00
CE	231050	Pedra Branca	42.841	R\$ 12.000,00
CE	231070	Pentecoste	37.077	R\$ 12.000,00
CE	231220	Santa Quitéria	43.360	R\$ 12.000,00
CE	231400	Várzea Alegre	40.440	R\$ 12.000,00
ES	320090	Barra de São Francisco	45.283	R\$ 12.000,00
ES	320140	Castelo	38.304	R\$ 12.000,00
ES	320332	Marataízes	38.670	R\$ 12.000,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	39.928	R\$ 12.000,00
ES	320470	São Gabriel da Palha	37.375	R\$ 12.000,00
GO	520880	Goianira	41.169	R\$ 12.000,00
GO	521040	Itaberaí	40.872	R\$ 12.000,00
GO	521380	Morrinhos	45.382	R\$ 12.000,00
GO	521460	Niquelândia	45.913	R\$ 12.000,00
GO	521800	Porangatu	45.305	R\$ 12.000,00
GO	521930	Santa Helena de Goiás	38.743	R\$ 12.000,00
GO	522160	Uruaçu	40.082	R\$ 12.000,00
MA	210060	Amarante do Maranhão	41.106	R\$ 12.000,00
MA	210090	Araioses	46.074	R\$ 12.000,00
MA	210200	Bom Jardim	41.120	R\$ 12.000,00
MA	210210	Brejo	36.102	R\$ 12.000,00
MA	210350	Colinas	40.575	R\$ 12.000,00
MA	210405	Estreito	42.110	R\$ 12.000,00
MA	210820	Pedreiras	38.365	R\$ 12.000,00
MA	210830	Penalva	38.144	R\$ 12.000,00
MA	210960	Rosário	42.314	R\$ 12.000,00
MA	210980	Santa Helena	41.891	R\$ 12.000,00
MA	211020	Santa Rita	37.090	R\$ 12.000,00

MA	211050	São Bento	46.039	R\$ 12.000,00
MA	211150	São Mateus do Maranhão	40.992	R\$ 12.000,00
MA	211230	Tuntum	41.342	R\$ 12.000,00
MG	310150	Além Paraíba	35.866	R\$ 12.000,00
MG	310170	Almenara	41.794	R\$ 12.000,00
MG	310260	Andradas	40.706	R\$ 12.000,00
MG	310340	Araçuaí	37.361	R\$ 12.000,00
MG	310420	Arcos	39.811	R\$ 12.000,00
MG	310710	Boa Esperança	40.530	R\$ 12.000,00
MG	310900	Brumadinho	38.863	R\$ 12.000,00
MG	311000	Caeté	44.377	R\$ 12.000,00
MG	311230	Capelinha	37.867	R\$ 12.000,00
MG	313010	Igarapé	41.127	R\$ 12.000,00
MG	313440	Iturama	38.484	R\$ 12.000,00
MG	313505	Jaíba	37.939	R\$ 12.000,00
MG	313900	Machado	41.920	R\$ 12.000,00
MG	314110	Matozinhos	37.344	R\$ 12.000,00
MG	314430	Nanuque	41.787	R\$ 12.000,00
MG	314560	Oliveira	41.907	R\$ 12.000,00
MG	314590	Ouro Branco	38.935	R\$ 12.000,00
MG	315220	Porteirinha	38.741	R\$ 12.000,00
MG	315700	Salinas	41.678	R\$ 12.000,00
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	42.324	R\$ 12.000,00
MG	316370	São Lourenço	45.457	R\$ 12.000,00
MG	317080	Várzea da Palma	39.128	R\$ 12.000,00
MG	317200	Visconde do Rio Branco	41.932	R\$ 12.000,00
MS	500060	Amambai	38.465	R\$ 12.000,00
MS	500540	Maracaju	44.994	R\$ 12.000,00
MS	500630	Paranaíba	41.755	R\$ 12.000,00
MS	500720	Rio Brilhante	36.144	R\$ 12.000,00
MT	510267	Campo Verde	39.933	R\$ 12.000,00
MT	510325	Colniza	36.161	R\$ 12.000,00
MT	510515	Juína	39.779	R\$ 12.000,00
MT	510622	Nova Mutum	42.607	R\$ 12.000,00
MT	510675	Pontes e Lacerda	43.832	R\$ 12.000,00
PA	150030	Afuá	38.144	R\$ 12.000,00
PA	150090	Augusto Corrêa	44.734	R\$ 12.000,00
PA	150120	Baião	46.110	R\$ 12.000,00
PA	150215	Canaã dos Carajás	36.027	R\$ 12.000,00
PA	150290	Curuçá	38.959	R\$ 12.000,00
PA	150309	Goianésia do Pará	39.352	R\$ 12.000,00
PA	150320	Igarapé-Açu	37.753	R\$ 12.000,00
PA	150490	Muaná	39.231	R\$ 12.000,00
PA	150548	Pacajá	46.383	R\$ 12.000,00
PA	150590	Porto de Moz	39.991	R\$ 12.000,00
PA	150620	Salinópolis	39.569	R\$ 12.000,00
PA	150808	Tucumã	38.508	R\$ 12.000,00
PA	150815	Uruará	44.258	R\$ 12.000,00
PA	150840	Xinguara	43.530	R\$ 12.000,00
PB	250890	Mamanguape	45.005	R\$ 12.000,00
PB	251250	Queimadas	44.214	R\$ 12.000,00
PE	260010	Afogados da Ingazeira	37.017	R\$ 12.000,00
PE	260040	Água Preta	36.371	R\$ 12.000,00

PE	260050	Águas Belas	43.087	R\$ 12.000,00
PE	260070	Aliança	38.267	R\$ 12.000,00
PE	260140	Barreiros	42.438	R\$ 12.000,00
PE	260200	Bodocó	37.816	R\$ 12.000,00
PE	260220	Bom Jardim	39.025	R\$ 12.000,00
PE	260230	Bonito	38.044	R\$ 12.000,00
PE	260420	Catende	42.343	R\$ 12.000,00

PE	260510	Custódia	36.753	R\$ 12.000,00
PE	260765	Itambé	36.320	R\$ 12.000,00
PE	260880	Lajedo	39.888	R\$ 12.000,00
PE	261100	Petrolândia	36.108	R\$ 12.000,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	41.652	R\$ 12.000,00
PE	261310	São Caitano	37.023	R\$ 12.000,00
PE	261420	Sirinhaém	45.263	R\$ 12.000,00
PE	261540	Toritama	44.189	R\$ 12.000,00
PI	220040	Altos	39.864	R\$ 12.000,00
PI	220120	Barras	46.291	R\$ 12.000,00
PI	220220	Campo Maior	46.082	R\$ 12.000,00
PI	220370	Esperantina	39.078	R\$ 12.000,00
PI	220550	José de Freitas	38.550	R\$ 12.000,00
PI	220700	Oeiras	36.432	R\$ 12.000,00
PI	220790	Pedro II	38.127	R\$ 12.000,00
PI	221110	União	43.761	R\$ 12.000,00
PR	410400	Campina Grande do Sul	42.547	R\$ 12.000,00
PR	410720	Dois Vizinhos	39.856	R\$ 12.000,00
PR	410960	Guaratuba	35.986	R\$ 12.000,00
PR	411180	Jacarezinho	40.263	R\$ 12.000,00
PR	411580	Medianeira	45.586	R\$ 12.000,00
PR	411750	Paiçandu	40.156	R\$ 12.000,00
PR	412410	Santo Antônio da Platina	45.819	R\$ 12.000,00
PR	412560	São Mateus do Sul	45.398	R\$ 12.000,00
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	36.068	R\$ 12.000,00
RJ	330130	Casimiro de Abreu	41.999	R\$ 12.000,00
RJ	330260	Mangaratiba	42.415	R\$ 12.000,00
RJ	330370	Paraíba do Sul	42.922	R\$ 12.000,00
RJ	330380	Paraty	41.454	R\$ 12.000,00
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	41.312	R\$ 12.000,00
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	41.191	R\$ 12.000,00
RJ	330480	São Fidélis	37.689	R\$ 12.000,00
RJ	330620	Vassouras	35.768	R\$ 12.000,00
RN	240100	Apodi	36.323	R\$ 12.000,00
RN	240310	Currais Novos	45.228	R\$ 12.000,00
RN	240830	Nova Cruz	37.695	R\$ 12.000,00
RN	241120	Santa Cruz	39.667	R\$ 12.000,00
RN	241220	São José de Mipibu	43.995	R\$ 12.000,00
RO	110013	Machadinho D'Oeste	38.609	R\$ 12.000,00
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	39.759	R\$ 12.000,00
RO	110018	Pimenta Bueno	38.051	R\$ 12.000,00
RO	110045	Buritis	39.044	R\$ 12.000,00
RS	430440	Canela	43.062	R\$ 12.000,00
RS	430535	Charqueadas	38.899	R\$ 12.000,00
RS	430660	Dom Pedrito	39.822	R\$ 12.000,00
RS	430676	Eldorado do Sul	38.581	R\$ 12.000,00
RS	431060	Itaqui	39.012	R\$ 12.000,00

RS	431180	Marau	41.059	R\$ 12.000,00
RS	431350	Osório	44.468	R\$ 12.000,00
RS	431390	Panambi	41.781	R\$ 12.000,00
RS	431570	Rio Pardo	39.000	R\$ 12.000,00
RS	431640	Rosário do Sul	40.727	R\$ 12.000,00
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	42.333	R\$ 12.000,00
RS	431880	São Lourenço do Sul	44.580	R\$ 12.000,00
RS	432150	Torres	37.564	R\$ 12.000,00
SC	420360	Campos Novos	35.710	R\$ 12.000,00
SC	420480	Curitibanos	39.566	R\$ 12.000,00
SC	420550	Fraiburgo	36.261	R\$ 12.000,00
SC	420650	Guaramirim	42.872	R\$ 12.000,00
SC	420730	Imbituba	44.076	R\$ 12.000,00

SC	420940	Laguna	45.311	R\$ 12.000,00
SC	421500	Rio Negrinho	42.029	R\$ 12.000,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	39.793	R\$ 12.000,00
SC	421800	Tijucas	36.931	R\$ 12.000,00
SC	421820	Timbó	42.801	R\$ 12.000,00
SE	280300	Itabaianinha	41.961	R\$ 12.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	36.613	R\$ 12.000,00
SE	280710	Simão Dias	40.838	R\$ 12.000,00
SP	350070	Agudos	36.880	R\$ 12.000,00
SP	350170	Américo Brasiliense	39.189	R\$ 12.000,00
SP	350250	Aparecida	36.279	R\$ 12.000,00
SP	350530	Barra Bonita	36.331	R\$ 12.000,00
SP	351440	Dracena	46.324	R\$ 12.000,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	44.170	R\$ 12.000,00
SP	351670	Garça	44.582	R\$ 12.000,00
SP	351740	Guaíra	40.287	R\$ 12.000,00
SP	351860	Guariba	39.216	R\$ 12.000,00
SP	352270	Itápolis	42.747	R\$ 12.000,00
SP	352410	Ituverava	41.414	R\$ 12.000,00
SP	352510	Jardinópolis	42.904	R\$ 12.000,00
SP	352570	José Bonifácio	36.198	R\$ 12.000,00
SP	352730	Louveira	45.922	R\$ 12.000,00
SP	353350	Novo Horizonte	40.225	R\$ 12.000,00
SP	353430	Orlândia	43.306	R\$ 12.000,00
SP	353550	Paraguaçu Paulista	45.255	R\$ 12.000,00
SP	353670	Pederneiras	45.708	R\$ 12.000,00
SP	353950	Pitangueiras	38.889	R\$ 12.000,00
SP	354130	Presidente Epitácio	43.897	R\$ 12.000,00
SP	354150	Presidente Venceslau	39.544	R\$ 12.000,00
SP	354160	Promissão	39.506	R\$ 12.000,00
SP	354530	Salto de Pirapora	44.397	R\$ 12.000,00
SP	355010	São Manuel	40.692	R\$ 12.000,00
SP	355150	Serrana	43.790	R\$ 12.000,00
SP	355210	Socorro	40.220	R\$ 12.000,00
SP	355450	Tietê	41.022	R\$ 12.000,00
SP	355480	Tremembé	45.904	R\$ 12.000,00
SP	355640	Vargem Grande do Sul	42.310	R\$ 12.000,00
Total	231 municípios	R\$ 2.772.000,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

